



EDITAL 2.2.3.23.007/2023/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: eNoz8z362ewGukn

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - NÍVEL II (TBC - II)

O Diretor Interino de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Tenente-Coronel BM Willyan Fazzioni, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 01 a 25 de agosto de 2023**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o **Treinamento de Bombeiro Comunitário – Nível II (TBC - II)**, a ser realizado no Município de Porto Belo/SC.

1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Treinamento de Bombeiro Comunitário – Nível II (TBC - II)
Promotor da atividade de ensino	Corpo de Bombeiros Militar de Porto Belo AV. Senado Atilio Fontana, 216, Perequê, Porto Belo/SC
Coordenador da atividade de ensino	Cabo BM Danilo Jose Vieira
	Contato: 13_22cmt@cbm.sc.gov.br (47) 3398-6576
Período de inscrição	01 a 25 de agosto de 2023
Período da atividade de ensino	02 de setembro a 07 de outubro de 2023
Meio de divulgação dos resultados	- Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Porto Belo; e - Pelas redes sociais: https://www.instagram.com.br/cbm.sc.portobelo
Local de apresentação dos alunos para o curso/treinamento	AV. Senado Atilio Fontana, 216, Perequê, Porto Belo/SC - Quartel do Corpo de Bombeiros Militar
Data e hora de apresentação dos alunos para o curso/treinamento	02/09/2023 07:00
Carga horária total	62 horas aulas
Finalidade	Proporcionar e atualizar o bombeiro comunitário em conhecimentos nas áreas de combate a incêndio, atividades técnicas, brigada de incêndio, gerenciamento de riscos, técnicas de ensino e segurança contra incêndio, bem como, habilitá-lo à promoção ao 10º Grau (BC Pleno Classe 1).
Conteúdo da atividade de ensino	Conforme IG 10-03 (Instrução Geral do Serviço Comunitário no CBMSC)

2 VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas 30 vagas, destinadas a bombeiros comunitários ativos que atuem no serviço operacional junto às OBM do(s) município(s) de Porto Belo.

2.2. As vagas serão preenchidas conforme a seguinte prioridade:

- a) 9º Grau - BC Pleno Classe 2;
- b) 8º Grau - BC Pleno Classe 3;
- c) 7º Grau - BC Sênior Classe 1;
- d) 6º Grau - BC Sênior Classe 2;
- e) 5º Grau - BC Sênior Classe 3;

2.3 O treinamento ocorrerá, preferencialmente, com os seguintes números mínimos de alunos matriculados:

- a) Municípios com até 20 mil habitantes: 5 alunos;
- b) Municípios com até 50 mil habitantes: 10 alunos;
- c) Municípios com mais de 50 mil habitantes: 15 alunos.

3 REQUISITOS

São requisitos para concorrer às vagas disponibilizadas:

3.1. Ser bombeiro comunitário ativo do 9º ao 5º grau.

3.2. Ter concluído com aproveitamento o Treinamento de Bombeiro Comunitário – Nível I (TBC – I).

4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:

4.1. Das 08:00h de 01/08/2023 às 08:00h de 25/08/2023.

4.2. Pelos candidatos diretamente no quartel que promoverá o treinamento.

5 PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo obedecerá ao previsto nas vagas e nos requisitos previstos neste edital, sendo que em caso de haver maior número de candidatos do que vagas, o critério de desempate será a ordem de prioridade definida no item 2 (vagas).

5.2. A divulgação do resultado final do processo seletivo será realizada a partir das 19:00h de 28/08/2023, pelos seguintes meios:

- a) Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Porto Belo.
- b) Pelas redes sociais, conforme definido no item 1 deste edital.

6 LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO

6.1. O treinamento será realizado no(a) Quartel do Corpo de Bombeiros Militar, situado(a) à AV. Senado Atilio Fontana, 216, Perequê, Porto Belo/SC.

6.2. O treinamento será realizado no 02 de setembro a 07 de outubro de 2023, sendo desenvolvido da seguinte forma e horários: As aulas serão realizadas aos sábados das 07h00 às 19h00. Os horários poderão ser alterados a critério da Coordenação do curso.

7 LOGÍSTICA

7.1. Uniforme: Será utilizado o uniforme operacional BC

7.2. Material Didático: Os materiais didáticos (manuais) necessários ao treinamento serão fornecidos ao aluno por meio digital.

8 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este edital, incluídos os que forem publicados nos endereços eletrônicos do CBMSC (www.cbm.sc.gov.br).

8.2. Ao final do treinamento, se aprovado, o participante receberá certificado de conclusão do TBC-II.

8.3. Considerando que o treinamento em questão é requisito para a promoção BC e caso não haja perspectiva próxima de número de BC aptos para a promoção ao 10º Grau, e a fim de não prejudicar a ascensão do(s) BC já aptos, a coordenação por meio da B-3 do batalhão, poderá solicitar à Diretoria de Instrução e Ensino (DIE), no SGPe e pelo mesmo processo do treinamento, o funcionamento com número menor de alunos, justificando a motivação, podendo a DIE autorizar ou não, conforme o caso.

8.4. Para outros esclarecimentos, o candidato deverá entrar em contato com o quartel do Corpo de Bombeiros Militar, promotor do treinamento.

8.5. As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1X5YE0X8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLYAN FAZZIONI (CPF: 006.XXX.389-XX) em 05/05/2023 às 12:11:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/04/2019 - 15:23:57 e válido até 08/04/2119 - 15:23:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMjc3MV8xMjkzNI8yMDIzXzFYNVIFMFg4> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00012771/2023** e o código **1X5YE0X8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.